



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: SECID nº 04/2023

Organização da Sociedade Civil: ADES -Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Data de Recebimento: 01/08/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2.0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (2,0);• Grau satisfatório de adequação (1,0);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2.0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1.0
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição	<ul style="list-style-type: none">• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0);• Equipe ofertada inferior ao	1.0

proponente.	solicitado no edital (0,0).	
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0). 	1.5
Pontuação Máxima Global		7,5

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) As metas entregues cumprem os prazos referenciados. Apresentam indicadores e metodologia.
(B) Está em conformidade com edital de atendimento aos usuários.
(C) A descrição da realidade objeto está em conformidade com o edital.
(D) O quadro de recursos está de acordo com edital.
(E) A adequação da proposta está satisfatória, com a ressalva nos itens 5.8 Metodologia do Serviço 5.8.1 Etapas do Projeto em Diagnóstico e Planejamento que deveria constar adequação da acessibilidade nos espaços utilizados pelo projeto.
CONCLUSÃO
<p>Fica atribuída a nota 7,5 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.</p> <p>Sorocaba, 04 de Agosto de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Comissão de Seleção e análise de propostas SECID N°12 de 20 de Março de 2023</p> <p style="text-align: center;"> Fabiana Maria Dias Silva Marcela Moraes Camargo Paula Andrea Violeta Stager Naranjo Renata Hebling Marins Sérgio Marcos de Oliveira </p>